



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1460

Página 1 de 16

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Leis | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Comunicados | 3 |
| Deserta ou Fracassada | 4 |
| Prorrogações | 4 |
| Comunicados | 5 |
| Vigilância Sanitária | 12 |
| Comunicados | 12 |
| Conselhos Municipais | 14 |
| Conselhos Municipais | 14 |
| Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS | 14 |
| IMP - Instituto Municipal de Previdência | 14 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 14 |
| Comunicado | 14 |
| Poder Legislativo | 14 |
| Licitações e Contratos | 14 |
| Contratos | 14 |
| Atos de Pessoal | 16 |
| Portarias | 16 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1460

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6.500, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

(Autoria do Poder Executivo)

Cria o Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS do Município de São José do Rio Pardo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o Conselho de Regulação e Controle Social, no âmbito do Município de São José do Rio Pardo, como órgão consultivo da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ, sendo composto, no que couber, por 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente:

I - dos serviços de saneamento básico - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;

II - dos órgãos governamentais relacionados ao setor de saneamento básico - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zelandoria;

III - dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de Rio Pardo;

IV - dos usuários de serviços de saneamento básico - Ordem dos Advogados do Brasil;

V - das entidades técnicas - Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Vale do Rio Pardo;

VI - das organizações da sociedade civil - Associação Comercial e Industrial;

VII - das entidades de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico - PROCON;

VIII - do Conselho Municipal de Meio Ambiente;

IX - do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU.

§1º As entidades técnicas do inciso V e organizações da sociedade civil do inciso VI, que indicarem representante ao Conselho de Regulação e Controle Social, deverão estar devidamente criadas e legalizadas, com registro em cartório há pelo menos 5 (cinco) anos, além de possuir, em seus objetivos estatutários, atuação na área de saneamento básico, devidamente comprovada.

§2º Os membros do Conselho de Regulação e Controle Social serão indicados pelo Prefeito Municipal.

Art. 2º. Compete ao Conselho de Regulação e Controle Social:

I - avaliar as propostas de fixação, revisão e reajuste tarifário dos serviços de saneamento básico no âmbito do Município consorciado;

II - encaminhar reclamações e denunciar irregularidades na prestação de serviço;

III - elaborar, deliberar e aprovar seu Regimento Interno, bem como suas posteriores alterações.

Parágrafo único. As competências deste Conselho de Regulação e Controle Social serão limitadas às matérias relativas ao Município de São José do Rio Pardo.

Art. 3º. O Conselho de Regulação e Controle Social reunir-se-á ordinariamente 1 (uma) vez por ano, e, extraordinariamente, sempre que convocado.

§1º As reuniões do Conselho de Regulação e Controle Social serão públicas e presididas pelo representante do titular dos serviços de saneamento.

§2º Cada um dos membros do Conselho de Regulação e Controle Social terá direito a um voto em suas reuniões.

§3º O Presidente do Conselho de Regulação e Controle Social votará apenas em caso de empate.

§4º Ninguém poderá representar ou votar em nome de duas ou mais entidades numa mesma reunião do Conselho de Regulação e Controle Social.

§5º As formas de convocação e de funcionamento do Conselho de Regulação e Controle Social serão definidas em seu Regimento Interno.

§6º Considera-se dispensada a convocação prevista no parágrafo anterior quando, na reunião, comparecer a totalidade dos membros.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 21 de novembro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 19.271, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação, de membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, de acordo com a Lei Municipal nº 2.014, de 26 de janeiro de 1996, alterada pela Lei nº 4.128, de 06 de setembro de 2013.

I - Representantes do Governo Municipal:

a) Representante do Órgão Gestor da Assistência Social:

Titular: Larissa Nogueira Della Torres;

Suplente: Tatiane Romão Milanez Pedrosa.

b) Representante da Educação:

Titular: Sandra Regina Ferreira Ramos;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1460

Página 3 de 16

Suplente: Lucilene Lofrano Maziero Gomes.

c) *Representante da Saúde:*

Titular: Fabiana de Jesus Andreazzi;

Suplente: Renata Fortunado Cossolino Donato.

d) *Representante do CRAS e ou CREAS:*

Titular: Ana Carolina Breda Ballarin;

Suplente: Solange Barbosa.

e) *Representante do Planejamento e Finanças:*

Titular: Renato Donizete Marcelino Gonçalves;

Suplente: Alcino Pisani Junior.

g) *Representante da Gestão:*

Titular: Simone Maria de Resende Bueno;

Suplente: Flávio Vicente Calsoni.

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) *Representante das Entidades Prestadoras de Serviço de Assistência Social:* Titular: Mary Cristina da Cruz (MAPEAR);

Suplente: Ariane Mapelli Boaro (Projeto Vida Longa).

Titular: Priscila Bállico da Silva Alves (Cáritas);

Suplente: Susana Maria Dias (Agradef).

Titular: Angélica Carraro Paschoaloni (Asilo Padre Euclides);

Suplente: Ricardo Biacco Nabarro (Lar de Jesus).

Titular: Ivan Brandão (Casa Bom Pastor);

Suplente: Ivania Maria Honorato (Recanto Pastorinho).

Titular: Ana Lúcia Xavier (APAE);

Suplente: Nayara Jauhar Breda (Cáritas Brasileira).

Titular: Luciana Gertrudes de Oliveira Canavezi (Casa Esperança);

Suplente: Marcelo de Oliveira Luciano (SCFV Educandário).

b) *Representante de Associação e/ou Organização de Usuários da Assistência Social:*

Titular: Ana Paula Zachi Scatolino;

Suplente: Valdirene de Souza.

Art. 2º Nomear os membros Angélica Carraro Paschoaloni para Presidência do Conselho, Ana Carolina Breda Ballarin para Vice-Presidência, Nayara Jauhar Breda para Primeiro-Secretário e Larissa Nogueira Della Torres para Segundo-Secretário.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 17.701, de 04 de agosto de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 26 de novembro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.272, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a atribuição de aulas para a docente cadastrada Sra. **MARLI HELENA BOARO DE***

SOUZA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir, em substituição ao professor titular, para a Sra. **MARLI HELENA BOARO DE SOUZA**, aulas de Arte, 48 horas aula/ semanais, nos períodos da manhã e tarde na EMEB “Stella Maris Barbosa Catalano”, na EMEB “José Carlos Gumieri”, na EMEB “Alice Villela Pereira Dias” e na EMEB “Maria Helena Dessimoni” desta Prefeitura Municipal, no período de 05 de novembro a 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de novembro de 2024.

São José do Rio Pardo, 26 de novembro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal da Educação através do Setor de Alimentação Escolar, na qualidade de órgão gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para registro de preços, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás de cozinha para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, conforme tabela abaixo:

| Nº | UNID. | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|----|-------|------------------------------------|
| 01 | UNID | BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA DE 13 KG |
| 02 | UNID | BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA DE 45 KG |

O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do Registro de Preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei 14.133/21 e Art. 7 do Decreto Municipal 7.655, de 17 de maio de 2024, a partir da comunicação formal.

Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar até o dia 06/12/24 suas intenções, no e-mail: merenda@saojosedoriopardo.sp.gov.br, com os seguintes documentos:

a) Solicitação de Despesa com a especificação do objeto, juntamente com o Estudo Técnico Preliminar, com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1460

Página 4 de 16

as justificativas da sua necessidade;

b) Estimativa de Consumo e Local de entrega;

c) Cronograma de contratação, quando couber.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone:
(19) 3682-7872 / 7873 (Setor de Alimentação Escolar)

Deserta ou Fracassada

Pregão Eletrônico 40/2024 Contratação de empresa para o fornecimento de refeições tipo Marmitex nº 8, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, foi considerado FRACASSADO.

Prorrogações

COMUNICADO

PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA DOS EDITAIS

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de São José do Rio Pardo comunica a prorrogação do cronograma dos seguintes editais:

● **(FOMENTO)** EDITAL PNAB São José do Rio Pardo 2024 - Processo Licitatório nº 174/2024 - Chamamento Público nº 005/2024 B/2024

● **(PROGRAMA NACIONAL CULTURA VIVA)** EDITAL PADRONIZADO - Processo Licitatório nº 174/2024 - Chamamento Público nº 006/2024

Considerando a prorrogação de prazo para execução de recursos da PNAB, estabelecida pelo **Decreto nº 12.257, de 22 de novembro de 2024**, que altera o **Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023**, regulamentando a **Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022**, bem como o elevado número de inscritos nos referidos processos, a **Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de São José do Rio Pardo** informa a extensão do prazo para avaliação das propostas inscritas.

A partir da publicação deste comunicado, será acrescido o prazo de 7 **(sete) dias úteis** para a avaliação e divulgação da ata de classificação preliminar, permanecendo inalterados os demais prazos previstos nos editais.

São José do Rio Pardo, 26 de novembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1460

Página 5 de 16

Comunicados

COMUNICADO DA LISTA DE PROJETOS INSCRITOS

Após o encerramento das inscrições do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), segue a lista de projetos inscritos neste edital, que serão encaminhados para a Comissão de Seleção de Projetos, do município de São José do Rio Pardo/SP.

| MÓDULO I | | | | | |
|----------|---------------|------------------------------------|--|--------|------------------------------|
| Ordem | ID do Projeto | Proponente | Nome do Projeto | Módulo | Categoria |
| 1 | 1.458 | Eduardo Aguiar de Oliveira | "Eduardo Aguiar Canta a Velha Guarda do Samba" | I | Música |
| 2 | 1.225 | LILILIANE PRINCE PIVATO | MULHERES CONECTADAS | I | Dança |
| 3 | 1.303 | José Guilherme Pereira dos Santos | TREINOS E TROCAS - CRAS | I | Circo |
| 4 | 1.253 | Murilo Guisso Busso | Música nos Asilos | I | Música |
| 5 | 1.403 | LILIAN DASSAN PRINCE | STREET CIRCUS | I | Circo |
| 6 | 1.485 | Jessica de Paula Rodrigues | Arte Terapia e Fototerapia para Crianças com TEA | I | Artes visuais |
| 7 | 1.518 | Elaine de Paula Martins | DIFUSAO NO Meeting of Favela | I | Cultura Urbana e Arte de Rua |
| 8 | 1.398 | Benedita Luiza da Silva Lourencini | fotográfica "Espelhos da Ancestralidade – A Essência Africana no Presente" | I | Cultura de Matrizes |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1460

Página 6 de 16

| | | | | | |
|---|-------|-------------------------------------|---|---|---------------|
| | | | | | Africanas |
| 9 | 1.446 | Vanderlei Aparecido da Silva Junior | Esporte como Inclusão - uma câmera na mão, acessibilidade na cabeça | I | Artes Visuais |

MÓDULO II

| Ordem | ID do Projeto | Proponente | Nome do Projeto | Módulo | Categoria |
|-------|---------------|---|--------------------------|--------|-------------------------------|
| 1 | 1.510 | Adenilson João Ferreira | Sem nome | II | Cultura de Matrizes Africanas |
| 2 | 1.455 | CLAUDETE APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA | PROJETO MÃOS QUE FALAM | II | Artes Visuais |
| 3 | 1.246 | Luiz Akira Miyashiro | Concerto Barroco | II | Música |
| 4 | 1.351 | Marcelo de Oliveira Caparroz | Melodias que falam | II | Música |
| 5 | 1.283 | Mauro do Nascimento Santos | O Corpo como Instrumento | II | Música |
| 6 | 1.295 | ASSOCIAÇÃO GRUPO RIO PARDENSE AMIGOS DO DEFICIENTE FISICO - AGRADEF | Circo sem limites | II | Circo |
| 7 | 1.251 | GABRIELA MARSULA BATISTA | (in)Tolerância | II | Dança |
| 8 | 1.224 | LILILIANE PRINCE PIVATO | FESTA DO INTERIOR | II | Cultura Popular |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1460

Página 7 de 16

| | | | | | |
|----|-------|-------------------------------------|--|----|------------------------------|
| 9 | 1.375 | LUANA RICARDO DE MARTINI | Heróis em Foco | II | Artes Visuais |
| 10 | 1.434 | Rodrigo Sigliano Policiano | Mostra de Arte Itinerante, Interativa e Inclusiva | II | Música |
| 11 | 950 | Elaine de Paula Martins | Presença Preta-História Viva | II | Cultura Urbana e Arte de Rua |
| 12 | 1.511 | Rodrigo Sigliano Policiano | Os Sertões em Canção | II | Música |
| 13 | 1.356 | Isabella Santos Caparroz | Walt Disney - Uma viagem musical | II | Música |
| 14 | 1.412 | SILVIA MARIA MOREIRA | CULTURA EM MOVIMENTO - REVITALIZANDO A ÁREA DE LAZER | II | Artesanato |
| 15 | 1.499 | SILVANA DE OLIVEIRA SANTOS | PRIMEIRO PASSO FÓRUM DE DANÇA | II | Dança |
| 16 | 1.428 | Delma Maria Souza da Silva | PROJETO EP CORAÇÃO DA NATUREZA | II | Música |
| 17 | 1.267 | Luís Filipe Victorio Fontão | Nosso Samba | II | Música |
| 18 | 1.504 | Mauro Manoel Quaió Posso | Uma Confusão Fabulística | II | Teatro |
| 19 | 1.290 | Debora Rubin de Toledo | "A Horta do Vovô Manduca" | II | Literatura |
| 20 | 1.285 | Regiane Garcia do Nascimento Santos | "Fios de Histórias" | II | Artesanato |
| 21 | 1.381 | Mauro do Nascimento Santos | "SABORES DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO" | II | Audiovisual |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1460

Página 8 de 16

| | | | | | |
|----|-------|--|--|----|------------------------------|
| 22 | 1.417 | HUGO MARCEL DA COSTA MERLI | ACESSIBILIDADE SONORA | II | Literatura |
| 23 | 1.387 | Mauro do Nascimento Santos | TRAILER DE CINEMA | II | Audiovisual |
| 24 | 1.564 | Bruna Helena Nunes Caruso | Arte e Memória: Colorindo o dia a dia da melhor idade | II | Cultura Urbana e Arte de Rua |
| 25 | 1.331 | LILILIANE PRINCE PIVATO | BOLSA DE DANÇA: DANCANDO PARA O FUTURO | II | Dança |
| 26 | 1.469 | Demerval Aires Keller Júnior 82815917068 | 5º Encontro de Coros Doremização | II | Música |
| 27 | 1.456 | Rodrigo Sigliano Policiano | Jornada Multi-arte de Acessibilidade e Inclusão de Rio Pardo | II | Audiovisual |
| 28 | 1.450 | LUANA RICARDO DE MARTINI | Parto de Amor | II | Audiovisual |
| 29 | 1.252 | ADRIANA FERFOLHA DA SILVA | Exposição de Artes Plásticas: "Janelas de Rio Pardo". | II | Artes visuais |
| 30 | 1.572 | Silveli de Fatima da Silva Merli | DESFILE SUSTENTAVEL | II | Artes visuais |
| 31 | 1.544 | Gentil Alvaro Venâncio | Gingando e educando | II | Cultura Popular |
| 32 | 1.440 | ADRIANA FERFOLHA DA SILVA | Exposição de Artes Plásticas: "Janelas de Rio Pardo". | II | Artes Visuais |
| 33 | 1.545 | BARBARA COUTO MARQUES | DUB na Herma | II | Cultura Urbana e Arte de Rua |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1460

Página 9 de 16

| MÓDULO III | | | | | |
|------------|---------------|----------------------------------|---|--------|------------------------------|
| Ordem | ID do Projeto | Proponente | Nome do Projeto | Módulo | Categoria |
| 1 | 1.401 | Debora Rubin de Toledo | "Escrevendo minha própria história" | III | Literatura |
| 2 | 1.549 | Elaine de Paula Martins | "Moda da Quebrada: Expressão e Criatividade no Cotidiano" | III | Moda |
| 3 | 1.287 | Rafael Varago Cariati | 2º Varietê Circense de São José do Rio Pardo | III | Circo |
| 4 | 1.376 | LUANA RICARDO DE MARTINI | Olhar do Campo | III | Artes Visuais |
| 5 | 1.282 | Alessandra Pinhoti Múndin | Recanto Euclidiano Fotos e História. | III | Artes Visuais |
| 6 | 1.359 | Marcos Fabio Panetti de Araujo | Grupo Percussivo de Maracatu Morro Vale do Sol | III | Artes Visuais |
| 7 | 1.404 | Nicole Silva Costa Lima | Jovens e Mães | III | Artes Visuais |
| 8 | 1.570 | Guilherme Ubeda de Almeida Lopez | Palco vivo, arte que transforma | III | Cultura Urbana e Arte de Rua |

Para outras solicitações ou dúvidas, encaminhe um e-mail para producaocultural@grupoteatralgorki.com.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1460

Página 10 de 16

São José do Rio Pardo-SP, 26 de novembro de 2024

Marcos De Martini

Secretaria de Cultura e Turismos de São José do Rio Pardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1460

Página 11 de 16

COMUNICADO DA LISTA DE PROJETOS INSCRITOS

Após o encerramento das inscrições do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA – PNCV (LEI Nº 13.018/2014), segue a lista de projetos inscritos neste edital, que serão encaminhados para a Comissão de Seleção de Projetos, do município de São José do Rio Pardo/SP.

| MÓDULO ÚNICO | | | |
|--------------|---------------|-------------------------------|---------------------|
| Ordem | ID do Projeto | Proponente | Nome do Projeto |
| 1 | 1.547 | Elaine de Paula Martins | Aquilombar Hip Hop |
| 2 | 1.502 | RODRIGO AUGUSTO BINI DA SILVA | Sem nome |
| 3 | 1.437 | Adenilson João Ferreira | No Toque da Macaíba |
| 4 | 1.280 | Alessandra Pinhoti Mundin | Sem nome |

Para outras solicitações ou dúvidas, encaminhe um e-mail para producaocultural@grupoteatralgorki.com.

São José do Rio Pardo-SP, 26 de novembro de 2024

Marcos De Martini

Secretaria de Cultura e Turismos de São José do Rio Pardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1460

Página 12 de 16

Vigilância Sanitária

Comunicados



VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LIGAÇÕES: (19) 3682-7806

WHATSAPP: (19) 92003-6468

sanitaria@saojosedoriopardo.sp.gov.br

AUTO DE INFRAÇÃO

AI nº000338 – LUIZ FERNANDO ROSA LTDA – Rua Francisco Rueda, 103 – Colinas São José. Em 06/02/2024, com atividade de: Fabricação de materiais para medicina e odontologia. Publique-se.

AI nº000350 – LUIZ FERNANDO ROSA LTDA – Rua Francisco Rueda, 103 – Colinas São José. Em 22/11/2024, com atividade de: Fabricação de materiais para medicina e odontologia. Publique-se.

AI nº000378 – LUIZ FERNANDO ROSA LTDA – Rua Francisco Rueda, 103 – Colinas São José. Em 22/11/2024, com atividade de: Fabricação de materiais para medicina e odontologia. Publique-se.

AI nº000376 – LUIZ FERNANDO ROSA LTDA – Rua Francisco Rueda, 103 – Colinas São José. Em 22/11/2024, com atividade de: Fabricação de materiais para medicina e odontologia. Publique-se.

AI nº000349 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – Coronel Alípio Dias, 620 - Centro. Em 12/11/2024, com atividade de: Hospital geral. Publique-se.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

AIP nº000129 – LUIZ FERNANDO ROSA LTDA – Rua Francisco Rueda, 103 – Colinas São José. Em 22/11/2024, com atividade de: Fabricação de materiais para medicina e odontologia. Publique-se.

AIP nº000134 – LUIZ FERNANDO ROSA LTDA – Rua Francisco Rueda, 103 – Colinas São José. Em 22/11/2024, com atividade de: Fabricação de materiais para medicina e odontologia. Publique-se.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1460

Página 13 de 16

AIPA nº000135 ref. ao AI nº000338 – LUIZ FERNANDO ROSA LTDA – Rua Francisco Rueda, 103 – Colinas São José. Em 01/03/2024, com atividade de: Fabricação de materiais para medicina e odontologia. Publique-se.

TERMO DE APREENSÃO DO PRODUTO

TRMAP nº000131 – LUIZ FERNANDO ROSA LTDA – Rua Francisco Rueda, 103 – Colinas São José. Em 22/11/2024, com atividade de: Fabricação de materiais para medicina e odontologia. Publique-se.

TERMO DE INTERDIÇÃO DO PRODUTO

TRMIP nº000126 – LUIZ FERNANDO ROSA LTDA – Rua Francisco Rueda, 103 – Colinas São José. Em 06/11/2024, com atividade de: Fabricação de materiais para medicina e odontologia. Publique-se.

INDEFERIMENTO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO

IDAI ref. ao AI nº000338 – LUIZ FERNANDO ROSA LTDA – Rua Francisco Rueda, 103 – Colinas São José. Em 01/03/2024, com atividade de: Fabricação de materiais para medicina e odontologia. Publique-se.

DEFERIMENTO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO

DDAI ref. ao AI nº000349 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – Coronel Alipio Dias, 620 - Centro. Em 26/11/2024, com atividade de: Hospital geral. Publique-se.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1460

Página 14 de 16

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 08/2024.

Dispõe sobre as deliberações do Conselho Municipal de Assistência referente aos Recursos Estadual extraordinário em parcela única Complementar 2024 - DRADS Mogiana.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.014 de 26 de janeiro de 1996 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 22 de novembro de 2024, sob ata Nº 08/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovação dos valores a serem repassados ao município de São José do Rio Pardo referente aos Recursos Estadual extraordinário em parcela única Complementar 2024 - DRADS Mogiana, conforme detalhamento e alocação abaixo, sendo eles separados por níveis de complexidade: Proteção Especial Básica R\$10.095,77, Média R\$ 8.242,88 e Alta Complexidade R\$ 34.221,86. Os valores citados acima foram colocados em votação, sendo direcionados para as seguintes entidades: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS R\$10.095,77 (Proteção Básica), ASSOCIAÇÃO GRUPO RIO PARDENSE AMIGOS DO DEFICIENTE FÍSICO R\$ 8.242,88 (Proteção Média), ASILO DE INVÁLIDOS PADRE EUCLIDES CARNEIRO R\$ 17.110,93 (Proteção Especial de Alta Complexidade) e ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE PAULO DE TARSO R\$ 17.110,93 (Proteção Alta Complexidade). Vale destacar que os repasses foram determinados em conformidade com a Portaria CIB nº 20/2024, de 18/11/2024, e a Deliberação CONSEAS nº 022/2024, atendendo às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 22 de novembro de 2024.

Angélica Carraro Paschoaloni - Presidente do CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social do Município de
São José do Rio Pardo Criado pela Lei Municipal nº 2.014 de

26/01/1996.

IMP - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Comunicado

PORTARIA Nº. 014/2024, 26 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO nº 001/2023.**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, através do seu Diretor Executivo Interino Carlos Eduardo Ventura Mustafé, no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital do Processo Seletivo nº 001/2023,

RESOLVE:

Prorrogar por mais um ano o Prazo do Processo Seletivo de Edital nº 001/2023, cuja homologação e publicação na Imprensa Oficial do Município de São José do Rio Pardo/SP ocorreram no dia 07 de dezembro de 2023, iniciando a prorrogação a partir da referida data.

São José do Rio Pardo, 26 de novembro de 2024.

Carlos Eduardo Ventura Mustafé

Diretor Executivo Interino

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Contratos

Extrato de contrato nº 03/2024

- **Contratante:** Câmara Municipal de São José do Rio Pardo; **Contratado:** C. E. N. BARROS LTDA., CNPJ nº 48.984.341/0001-75. **Objeto:** aquisição de oito unidades de microfone para vocal tipo dinâmico. **Valor:** R\$ 2.720,00 (dois mil e setecentos e vinte reais) **Vigência:** 2 meses contados da data da assinatura.

Extrato de contrato nº 04/2024

- **Contratante:** Câmara Municipal de São José do Rio Pardo; **Contratado:** VIACONECT TELECOMUNICACOES - COMERCIAL LTDA., CNPJ/MF sob o nº 08.010.082/0001-67. **Objeto:** aquisição de quatro unidades de microfone para vocal tipo pescoço de ganso. **Valor:** R\$ 12.396,00 (doze mil trezentos e noventa e seis reais). **Vigência:** 2 meses contados da data da assinatura.

Extrato de contrato nº 05/2024

- **Contratante:** Câmara Municipal de São José do Rio Pardo; **Contratado:** Estação Da Musica LTDA., CNPJ/MF sob o nº 20.971.821/0001-82. **Objeto:** aquisição de caixas de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1460

Página 15 de 16

som e de multicabo de 6 vias. **Valor:** R\$ 9.639,50 (nove mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). **Vigência:** 2 meses contados da data da assinatura.

Extrato de contrato nº 06/2024

- **Contratante:** Câmara Municipal de São José do Rio Pardo; **Contratado:** Alessandra B. Tonietti Instrumentos Musicais, CNPJ/MF sob o nº 18.047.657/0001-70. **Objeto:** aquisição de dezessete unidades de pedestal de microfone. **Valor:** 1.598,00 (mil e quinhentos e noventa e oito reais). **Vigência:** 2 meses contados da data da assinatura.

Extrato de contrato nº 07/2024

- **Contratante:** Câmara Municipal de São José do Rio Pardo; **Contratado:** Kedma Isabel De Assis, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.099.482/0001-00. **Objeto:** aquisição de console de som digital. **Valor:** R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais). **Vigência:** 2 meses contados da data da assinatura.

Extrato de contrato nº 08/2024

- **Contratante:** Câmara Municipal de São José do Rio Pardo; **Contratado:** Antonia Raimunda Alves, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.560.585/0001-83. **Objeto:** aquisição de cabo de microfone. **Valor:** R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais). **Vigência:** 2 meses contados da data da assinatura.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1460

Página 16 de 16

Atos de Pessoal

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

PORTARIA Nº 47, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença por motivo de doença ao servidor Rafael Henrique Dias Gonçalves.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença ao servidor Rafael Henrique Dias Gonçalves, por 01 (um) dia, em 25/11/2024, nos termos do art. 78, I, da Lei nº 2.712/2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/11/2024.

São José do Rio Pardo, 26 de novembro de 2024.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ
Presidente

Publicada, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, na mesma data.

LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI
Diretora Administrativa e Legislativa



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ed9e-843c-89ef-ea8f-59



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1460, ano VII, veiculado em 26 de novembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCIO CALLEGARI ZANETTI (CPF ***437888**) em 26/11/2024 às 17:30:34 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ed9e-843c-89ef-ea8f-59>